

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 • ANO I | Nº 4

ÍNDICE

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática..... 3

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 • ANO I | N° 4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA**

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº217/2025.

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº217/2025.

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO Nº217/2025- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

RELATÓRIO - 20.01.2026 a 11.05.2026

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO NA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.016/2025 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a empresa **R & G MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME.** Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE MEL QUE IRA ATENDER OS APICULTORES,** Do Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas no decorrer dos meses de 10/06/2025 a 28/10/2025 O contrato fora assinado em 10.06.2025, com um valor de **R\$28.715,00 (Vinte E Oito Mil, Setecentos E Quinze Reais)** O objeto do presente contrato é o fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE MEL**

4) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**

4.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

Os resultados das atividades foram plenamente satisfatórios, tendo a empresa **R & G MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME** atendido integralmente às necessidades da Secretaria de Agricultura. Todos os equipamentos solicitados foram entregues dentro do prazo previsto, em perfeitas condições de uso, sendo produtos novos, originais, lacrados e devidamente embalados, conforme especificado no contrato. Não foram constatados defeitos ou irregularidades, estando os equipamentos prontos para utilização imediata, o que gerou extrema satisfação por parte da contratante.

4.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

5) CONCLUSÃO

A empresa **R & G MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME.**, responsável pela **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE MEL QUE IRA ATENDER OS APICULTORES DO MUNICÍPIO DESTINADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, GABINETE DO SECRETÁRIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.** conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025** executou as entregas dos produtos no período mencionado, conforme o descrito no item 4.1.

PORTO DOS GAÚCHOS, 11.05.2026

MARCELA ANDRESSA PRADO DOS SANTOS

Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 066/2025 DO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 005/2026.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 005/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **C.A.M. LEITE (VIDRACARIA E LOJA MODELO)**, inscrito no **CNPJ sob nº 10.368.162/0001-30**, Endereço: Rua Paulo Rezer nº 1337, Bairro: Centro, Município De Porto Dos Gaúchos CEP: 78.560-000, neste ato representado pelo **Sr. CLAUDIR APARECIDO MATTEUS LEITE**, portador do **RG nº 121xxx14 SJMT DETRAN-MT** e **CPF nº. 920.xxx.411-20**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 005/2026**, encerrado em 28/03/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 005/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria Municipal De Educação em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 005/2026** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 005/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE JANELAS DE BLINDEX, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS EXISTENTES NA ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR GUSTAVO ADOLFO WILKE, VISANDO À MELHORIA DA SEGURANÇA, VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESCOLAR, GARANTINDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À COMUNIDADE ESCOLAR**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de maio de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 009/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 009/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 • ANO I | N° 4

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA** inscrito no **CNPJ sob nº 57.669.588/0001-98**, Endereço: Rua Dom Vital Chitolina nº 220, Bairro: CENTRO, Município de Novo Horizonte Do Norte CEP: 78.570-000, neste ato representado pelo **Sr. Bruno Henrique de Souza**, portador da **RG N° 30xxx26-0** e **CPF nº. 068.xxx.991-42**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 009/2026**, encerrado em 07/05/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 009/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria Municipal De Educação em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 009/2026** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 009/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de maio de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 217/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 217/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 • ANO I | N° 4

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **R & G MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME**, inscrito no **CNPJ sob nº 23.918.943/0001-01**, Endereço: Rua 7 De Setembro, N° 673, Bairro: Centro, Município De Riqueza - SC, CEP: 89895-000, neste ato representante pelo **Sra. Glaucia Piovesan** portadora do **RG nº. 30891xxx15 SJS/RS** e **CPF nº. 016.xxx.160-28**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 217/2025**, a partir de 13/05/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 217/2025**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria Municipal De Agricultura em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 217/2025** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 217/2025 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE MEL QUE IRA ATENDER OS APICULTORES, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2025**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de maio de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDITAL - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 • ANO I | N° 4

nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 026/2026 de 12/01/2026, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretária Municipal de Educação, realizará Processo de Licitação N° 003/2026, fundamentado na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E ACERVO ESPECIALIZADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.

1.2. CONTRATADO:

IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA, inscrito no CNPJ nº **19.480.903/0001-45**, **ENDEREÇO: R NESTOR HECHT, nº 186** Bairro: **PARQUE DAS ARVORES II**, Município de **BIRIGUI - SP**, CEP: **16.206.531**, ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E ACERVO ESPECIALIZADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOTE 01 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACERVO PEQUENO LEITORES	UN	05	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
02	HISTÓRIAS QUE ENCATAM	UN	05	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
03	ACERVO DESENVOLVIMENTO TEA	UN	04	R\$ 5.490,00	R\$ 21.960,00
VALOR LOTE : SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS					R\$ 63.960,00

LOTE 02 – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	HISTORIAS QUE ENCANTAM	UN	03	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
02	ACERVO DESENVOLVIMENTO TEA	UN	04	R\$ 5.490,00	R\$ 21.960,00
VALOR LOTE : TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS					R\$ 34.560,00

VALOR TOTAL: NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS	R\$ 98.520,00
---	----------------------

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação para aquisição livros de literatura infantil e acervo especializado para o desenvolvimento de crianças

Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino e aos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A aquisição se mostra necessária para o fortalecimento das práticas pedagógicas, promoção da leitura e garantia de inclusão educacional e social, especialmente no atendimento crianças com necessidades específicas.

Os materiais pretendidos possuem características técnicas e pedagógicas específicas, se compostos por coleções estruturadas, conteúdos exclusivos e metodologias próprias frequentemente vinculadas a editoras ou fornecedores especializados. Dessa forma, não possibilidade de comparação objetiva entre diferentes fornecedores, o que caracteriza inviabilidade de competição .

Além disso, os acervos voltados ao TEA exigem seleção criteriosa, considerando aspectos como linguagem acessível, estímulos visuais, interação sensorial e adequação ao desenvolvimento cognitivo e comportamental das crianças, o que reforça a necessidade de aquisição direcionada.

Diante desse cenário, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição.

Ressalta-se ainda que os valores apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme levantamento realizado, garantindo a economicidade e a razoabilidade da contratação.

Portanto, resta devidamente justificada a contratação pretendida, considerando o interesse público, a necessidade administrativa e a adequação legal.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1303/2025 de 16/12/2025 – LOA/2026, conforme segue:

Órgão:----- **07 Secretaria Municipal de Educação.**

Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Educação.

Função:----- 12 - Educação.

Sub-Função:----- 361 – Ensino Fundamental.

Programa:----- 0019-Mais educação no Campo.

Projeto Atividade:----- 2132- Manutenção da Educação Fundamental no Campo.

Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00 Material de Consumo.

RED./Código-----169.

Fonte-----1.500.1001000 Saldo-----R\$ 31.980,00

Órgão:----- **07 Secretaria Municipal de Educação.**

Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Educação.

Função:----- 12 - Educação.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 • ANO I | N° 4

Sub-Função:----- 365 – Educação Infantil.

Programa:----- 0019-Mais educação no Campo.

Projeto Atividade:----- 2131- Manutenção da Educação Pré Escola no Campo.

Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00 Material de Consumo.

RED./Código-----184.

Fonte-----1.500.1001000 Saldo-----R\$ 31.980,00

Órgão:----- **06 Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Unidade Orçamentária:----- 003 – FMAS Fundo municipal de Assistência Social.

Função:----- 08- Assistência Social.

Sub-Função:----- 243– Assistência á Criança e ao Adolescente.

Programa:----- 0013-Proteção Social Básica - CRAS

Projeto Atividade:----- 2099- Fortalecimento |de Vínculo Crianças e Adolescentes.

Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00 Material de Consumo.

RED./Código-----135.

Fonte-----1.500.0000000 Saldo-----R\$ 34.560,00.

5. DO CONTRATO:

5.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor total do contrato corresponde a R\$ 98.520,00 (NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) e será pago da seguinte forma:

6.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a pessoa jurídica contratada **IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA**, inscrito no CNPJ n° **19.480.903/0001-45**, após a Emissão de Nota fiscal.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente certame está cristalizado nas recomendações prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. FISCAL DE CONTRATOS

9.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

9.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. _____, CPF nº _____ nomeado pela

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 • ANO I | N° 4

Portaria nº ____/2026.

Porto dos Gaúchos/MT, 14 de Maio de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E ACERVO ESPECIALIZADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conformidade:----- LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II.

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com a LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, **ADJUDICA** o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

Vencedora:

IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA

CNPJ nº **19.480.903/0001-45**,

Valor total

R\$ 98.520,00 (NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de

costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, 14 de Maio de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E ACERVO ESPECIALIZADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Conformidade:----- LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II.

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 026/2026 de 12/01/2026.

Vencedora:

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026 • ANO I | N° 4

IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA

CNPJ n° **19.480.903/0001-45**,

Valor total

R\$ 98.520,00 (NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

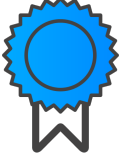
Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos/MT, 14 de Maio de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu May 14 22:30:08 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)